

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução nº 08/2021

Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio - PDT

A Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio - REPUBLICANO, apresentou o Projeto de Resolução em epígrafe, cujo objeto é CRIAR A FRENTE PARLAMENTAR DO FOMENTO AO TURISMO NO MUNICÍPIO DE ASSIS.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Denota-se que, a propositura versa sobre matéria de natureza legislativa e de iniciativa exclusiva do Vereador, nos termos do artigo 181, § 1º, inciso V, do Regimento Interno da mencionada Casa de Leis.

Verifica-se que, a presente propositura tem por finalidade fomentar o desenvolvimento turístico no município de Assis. Entre outras ações relacionadas ao tema.

Destaca-se que a presente proposta, não apresenta vício formal ou material a ser declarado.

Nesse diapasão, somos compelidos a considerar a proposição em condições de ser discutida e deliberada no que tange à nossa competência.

Assim sendo, não havendo óbices, em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais e Regimentais, nos manifestamos **favoravelmente** à deliberação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

É o relatório.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2021.

## Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio Relator

